



PORTARIA N.º 001/2017-DG

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, Professor Ms Elias de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 001/2017-CC, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º) – designar os docentes, agente universitário e discente abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**, a fim de proceder a organização do processo de consulta acadêmica, para a eleição do **DIRETOR GERAL** e do **VICE-DIRETOR** desta UNESPAR, Campus de Paranavaí, para a Gestão 2017-2021.

N.º	NOME	RG	CATEGORIA	COLEGIADO DECURSO SETOR
1	LUCÍLIO DA SILVA	2.103.421-5	DOCENTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	WILLIAN AUGUSTO DE MELO	6.591.935-4	DOCENTE	ENFERMAGEM
3	LUIZ FERREIRA DE ABREU	0.973.460-0	DOCENTE	LETRAS (PORTUGUES-INGLES)
4	DERMEVAL NUNES DA SILVA	0.762.478-6	AGENTE UNIV.	SECRETARIA ACADÊMICA
5	BRENA PANTOJA GUIMARÃES	52.507.841-1	ACADÊMICA	SERVIÇO SOCIAL – 3.ª Série

Art. 2.º) – Fica estabelecido o seguinte calendário de atividades para a realização da consulta acadêmica referida no Artigo 1.º:

Ordem	ATIVIDADE	PRAZO/DATAS
i	Inscrições dos candidatos	02 a 08.Maio.2017
II	Divulgação dos nomes dos candidatos / chapas	09.Maio.2017
III	Prazo recursal	10 e 11.Maio.2017
IV	Prazo para julgamento de recurso	12 e 15.Maio.2017
V	Homologação das inscrições dos candidatos	16.Maio.2017
VI	Período de campanha	17 a 31.Maio.2017
VII	Eleição	01.Junho.2017
VIII	Apuração de votos	01.Junho.2017
IX	Proclamação do resultado da eleição	02.Junho.2017
X	Prazo recursal	05.Junho.2017
XI	Homologação do resultado final da eleição	06.Junho.2017

PORTARIA N.º 001/2017-DG

Art. 3.º) – Fica a *COMISSÃO ELEITORAL LOCAL* autorizada a realizar outros procedimentos previstos no Regulamento próprio.

Art. 4.º) – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete (24.04.2017).

ELIAS DE SOUZA JUNIOR
RG N.º 1.397.954-5 / PR
DIRETOR – DECRETO N.º 8601/2013